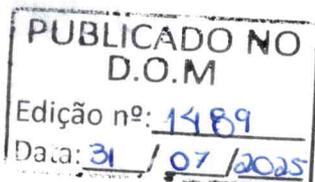




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.018, DE 31 DE JULHO DE 2025



**“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00005089/2025-41, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da servidora pública **FLÁVIA DE LIMA PALARES – RE nº 15.245**, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005089/2025-41, quanto a redução de 08 (oito) horas semanais, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, por estar matriculada em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação.

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 491/2025 - SME/DPEGP (0253234), constante dos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005089/2025-41; e

**Considerando** que o requerimento encontra respaldo no inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e considerando a **decisão** proferida e os demais documentos comprobatórios que instruem o Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00005089/2025-41.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a **redução da jornada de trabalho**, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública **FLÁVIA DE LIMA PALARES – RE nº 15.245**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Intérprete de Educação Básica – Libras**, em 08 (oito) horas semanais de sua carga horária, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025, com redução proporcional do vencimento, em razão de estar matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação junto à Universidade Cidade de São Paulo, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Administrativo nº 3509205.402.00005089/2025-41.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 31 de julho de 2025.

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**  
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo